



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es
27 3723-1200

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 –
VAGAS EM COMPONENTES CURRICULARES CONDENSADOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital e informa sobre o processo seletivo simplificado para vagas em Componentes Curriculares Condensados para o Ifes campus Itapina em 2019/1.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo ofertar vagas em Componentes Curriculares Condensados de “**Produção de Hortaliças Fruto**”, “**Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas**” e “**Geoprocessamento e Análise Ambiental**”, na modalidade presencial para os Cursos Superiores de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas (LICA), sendo que este período especial integrará um período letivo próprio.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas – LICA do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Itapina.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet através do formulário disponível em: <https://goo.gl/forms/PnPoXwVYpQ17pn1>, entre os dias 16 e 24 de janeiro de 2019.
- 2.3 Os alunos não poderão se inscrever em mais de uma disciplina.
- 2.4 Os alunos deverão atender aos pré-requisitos da disciplina para a efetivação da matrícula.
- 2.5 As inscrições serão realizadas na página do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Itapina na internet disponível em: <https://itapina.ifes.edu.br/> e serão efetivadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA até o dia 31 de janeiro de 2019.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 Para o componente “Produção de Hortaliças Fruto”, as vagas serão preenchidas preferencialmente por alunos finalistas e as demais vagas serão preenchidas seguindo a ordem crescente de matrículas, da mais antiga para a mais nova.
- 3.2 Para os componentes: “Geoprocessamento e Análise Ambiental” e “Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas”, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem crescente de matrículas, da mais antiga para a mais nova.
- 3.3 As vagas restantes, após o período de inscrição, não serão ocupadas.
- 3.4 Para os casos de formulários enviados mais de uma vez, com mais de uma solicitação de inscrição, será aceito somente o último formulário enviado.
- 3.5 Havendo empate no ano da matrícula do discente, será matriculado o aluno que realizou primeiro a solicitação de matrícula. Ainda persistindo o empate, será matriculado o aluno que não apresentar reprovação por falta no componente curricular e posteriormente o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (CR).

4. DO RESULTADO

- 4.1 Os resultados serão divulgados na página do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Itapina na internet disponível em: <https://itapina.ifes.edu.br/>, e também serão enviados e-mails para os alunos matriculados até o dia 31 de janeiro de 2019, até as 23h59min (horário de Brasília).
- 4.2 O resultado das inscrições efetivará a matrícula do discente, não podendo este, sob quaisquer circunstâncias, realizar o trancamento e cancelamento, ficando assim, a matrícula vinculada ao estudante com o bônus e ônus referente ao Coeficiente de Rendimento – CR.

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	NÚMERO DE VAGAS
CGEI.382	Produção de Hortaliças Fruto	60h	Fertilidade do Solo; e Propagação de Plantas.	20
CGEI.394	Geoprocessamento e Análise Ambiental	60h	Geomática Básica	30
ELETIVA	Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas	30h	Mecanização Agrícola e/ou Máquinas e Motores	20

- 5.1 Ficarão a critério dos professores as formas de avaliação, os instrumentos avaliativos e a liberação das notas.
- 5.2 Os professores poderão fazer uso dos sábados, dentro do período de início e fim da oferta das disciplinas de verão, para aplicação dos instrumentos avaliativos (provas e apresentações de trabalho), no período matutino e vespertino das 07h20min às 17h (horário de Brasília).
- 5.3 Todas as notas deverão ser devidamente divulgadas no sistema acadêmico até o dia 22 de fevereiro de 2018 às 23h59min.

6. DO RESULTADO

- 6.1 Para cômputo do Coeficiente de Rendimento, serão utilizadas as mesmas regras, presentes no Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores - ROD, Art.33 § 2º.

7. DO CRONOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES

- 7.1 Componente curricular OPTATIVA: Geoprocessamento e Análise Ambiental (CGEI.394) - Pré-requisito: Geomática básica (CGEI.378).

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	04/02/2019	05/02/2019	06/02/2019	07/02/2019	08/02/2019
(OPTATIVA) Geoprocessamento e Análise Ambiental (CGEI.394) 30 vagas	07h20min	08h20min			07h20min
	-	-			-
	11h20min	11h20min	-	7h20min –	11h20min
	12h20min	12h20min		11h20min	12h20min
	-	-			-
	16h20min	14h20min			16h20min
	11/02/2019	12/02/2019	13/02/2019	14/02/2019	15/02/2019
	07h20min	08h20min			07h20min
	-	-			-
11h20min	11h20min	-	7h20min –	11h20min	
12h20min	12h20min		11h20min	12h20min	
-	-			-	
16h20min	14h20min			16h20min	
18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019	

	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	08h20min – 11h20min 12h20min – 14h20min	-	7h20min – 11h20min	Prova Final
--	--	--	---	-----------------------	----------------

7.2 Componente curricular: Produção de Hortaliças Fruto (CGEI. 382) – Pré-requisito: Fertilidade do Solo e Propagação de Plantas.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	04/02/2019	05/02/2019	06/02/2019	07/02/2019	08/02/2019
	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	-	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	07h20min – 11h20min
	11/02/2019	12/02/2019	13/02/2019	14/02/2019	15/02/2019
Produção de Hortaliças Fruto (CGEI.382) 20 vagas	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	08h20min – 11h20min 12h20min – 14h20min	-	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	07h20min – 11h20min
	18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019
	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	08h20min – 11h20min 12h20min – 14h20min		Prova Final	

7.3 Componente curricular ELETIVA: Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas – Pré-requisito: Mecanização Agrícola e/ou Máquinas e Motores.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	04/02/2019	05/02/2019	06/02/2019	07/02/2019	08/02/2019
			12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h
	11/02/2019	12/02/2019	13/02/2019	14/02/2019	15/02/2019
(ELETIVA) Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas 20 vagas	12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h
	18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019
	12h – 15h	12h – 15h		Prova Final	

7.4 Componentes curriculares **ELETIVOS** são computados em **Atividades Complementares**, seguindo a equivalência de 15h lançadas para cada 15h de componente eletivo, até o limite de 60h.

8. DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

8.1 São vedadas quaisquer oportunidades de trancamento e cancelamento de uma ou mais disciplinas de verão, após a divulgação do resultado da efetivação de matrícula.

8.2 A reprovação no componente inscrito, trará o mesmo ônus ao CR de uma disciplina cursada ao longo do período.

9. DA RESERVA DE VAGAS

9.1 Não existem reservas de vagas para a inclusão social por sistema de cotas (vagas de Ação Afirmativa – AA ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos Omissos serão analisados pelas Coordenadorias de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas – LICA.

Claudia de Souza Nardoto

Coordenadora de Licenciatura em Ciências
Agrícolas – LICA
Portaria nº 412 DOU de 01 de março de 2017

Jadier de Oliveira Cunha Junior

Coordenador de Agronomia
Portaria nº 2239 DOU de 31 de julho de 2015

Anderson Antônio Alves Cesário

Diretor de Ensino – Substituto
Portaria nº 250 DOU de 05 de setembro 2017

Marcos Antônio de Almeida Pires

Diretor Geral – Ifes – Campus Itapina Substituto
Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019